

CHECKLIST ATA RP

Assinada Publicada D.O.U. 13/06/17
 Publicada Site Planilha Controle
 Informado SIASG Nomeado Gestor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 38/2017
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2017
PROCESSO N° 23343.000440.2017-38

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

No dia 06 do mês de junho de 2017, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob p n° 10.648.539/0001-05, por seu representante legal, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços 06/2017, embasado pelos dispositivos legais arrolados no Edital e com fundamento em Ata de Julgamento de Preços homologada pelo Ordenador de Despesa, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS para entrega dos materiais conforme consta do Termo de Referência, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame acima numerado, sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Do objeto

23.028.759/0001-88 - JOAO PAULO DE AQUINO ROCHA 07361435645

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
7	PILHA RECARREGAVEL	Caixa	54	R\$ 10,08	R\$ 544,32
Marca: MOX Fabricante: MOX Modelo / Versão: MOX MO-AA2600B4 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição Detalhada: Tamanho e tipo AA Capacidade: 2600 mAh; Durabilidade: mínimo de 500 cargas; Voltagem: 1,2 V; Tecnologia Níquel metal Hidreto (NiMH); Embalagem com 4 unidades; Modelo de referência: MOX MO-AA2600B4, de mesma equivalência técnica ou de melhor					
8	PILHA RECARREGAVEL	Caixa	48	R\$ 8,30	R\$ 398,40
Marca: MOX Fabricante: MOX Modelo / Versão: MOX MO-AAA1100B4 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição Detalhada: Tamanho e tipo AAA; Capacidade: 1.100 mAh; Durabilidade: mínimo de 500 cargas; Voltagem: 1,2 V; Embalagem com 4 unidades; Modelo de referência: MOX MO-AAA1100B4, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade;					
14	MEMÓRIA RAM	UNIDADE	110	R\$ 258,41	R\$ 28.425,10
Marca: Kingston Fabricante: Kingston Modelo / Versão: kingston KVR21N15D8/8 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: *Consumo de energia: 1,5V; *Formato do módulo: DDR4 SDRAM; *Padrão de pinagem: 288-Pin; *Latência ou temporização: 15 ciclos de clock; *Canal de comunicação: Dual Channel; *Garantia mínima: 12 meses; *Modelo de referência: Kingston KVR21N15D8/8, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade.					
21	EQUIPAMENTO WIRELESS	UNIDADE	181	R\$ 719,00	R\$ 130.139,00

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP: 37.550-000, Pouso Alegre / MG
 Fone: (35) 3449 6150 - e-mail: atasrp@ifsuldeminas.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS**

Marca: Ubiquiti

Fabricante: Ubiquiti

Modelo / Versão: Ubiquiti UniFi UAP-AC-PRO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição Detalhada: Frequências de operação: 2.4 GHz e 5 GHz (simultaneamente); Potência máxima de transmissão: 2.4GHz - 28dBm e 5GHz - 28dBm; Velocidade: equipamento com capacidade de até 1300 Mbps em 5 GHz e até 450 Mbps em 2.4 GHz; Abrangência mínima: 120 metros; Capacidade de conexões simultâneas: 200; Portas Ethernet: 2 portas de no mínimo 1000 Mbps; Padrão wireless: 802.11 a/b/g/n/ac; Suporte à PoE (802.3at) com injetor incluído da mesma marca do equipamento; MIMO 3x3 em 2.4 GHz e MIMO 3x3 em 5 GHz; Botão de reset físico; Antenas interna com no mínimo 3dBi e com Spatial Diversity; Suporte a múltiplos BSSID (mínimo 4); Segurança: WEP, WPA-PSK, WPA-TKIP, WPA2 AES, 802.11i, 802.1x; Suporte para montagem: teto e parede (equipamentos incluídos); Suporte à 802.1q (marcação de pacotes por interface e/ou SSID); Suporte à limitação de banda por usuário no AP; Suporte a isolamento de tráfego entre clientes; Suporte a QoS (DSCP ou COS); Suporte a WMM; Suporte à gerência unificada; Suporte a modo de economia de energia; Suporte a VLans 802.1Q; Suporte a isolamento de tráfego Guest; Suporte a filtro de interferência, isolando os canais não utilizados pelo Access Point; Possuir case resistente à água; Temperatura de operação: -10°C a 70°C; Garantia mínima: 12 meses; Certificações mínimas: CE, FCC, IC; RoHS; Equipamento homologado pela ANATEL; Tomadas no padrão brasileiro, segundo NBR 14.136; Modelo de referência: Ubiquiti UniFi UAP-AC-PRO, similar que atenda as especificações mínimas ou de melhor qualidade.

27 GAVETA DISCO RÍGIDO UNIDADE 8 R\$ 759,90 R\$ 6.079,20

Marca: Dell

Fabricante: Dell

Modelo / Versão: Dell R755K

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição Detalhada: Gaveta com HD SAS; Uso em servidor Dell Poweredge R710; Características do HD: Tipo: NL Sas; Tamanho padrão: 3.5"; Capacidade de armazenamento: 2TB; Taxa de transferência: 06 Gbps; Performance: 7.2k RPM; Memória cache: 64 MB; Modelo de referência: Dell R755K, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade; Garantia mínima: 12 meses; Modelo de referência: servidor Dell Poweredge R710, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade.

28 GAVETA DISCO RÍGIDO UNIDADE 17 R\$ 894,00 R\$ 15.198,00

Marca: Hitachi

Fabricante: Hitachi

Modelo / Versão: Hitachi HUC106060CSS600 + gaveta

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição Detalhada: Gaveta com HD SAS; Uso em servidor Dell Poweredge R620; Características do HD: Tipo: Sas; Tamanho padrão: 2.5"; Capacidade de armazenamento: 600 GB; Taxa de transferência: 06 Gbps; Performance: 10k RPM; Memória cache: 64 MB Modelo de referência: Hitachi HUC106060CSS600, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade. Garantia mínima: 12 meses; Modelo de referência: servidor Dell Poweredge R620, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade.

29 GAVETA DISCO RÍGIDO UNIDADE 18 R\$ 1.010,00 R\$ 18.180,00

Marca: Hitachi

Fabricante: Hitachi

Modelo / Versão: Hitachi HUC106060CSS600 + gaveta

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição Detalhada: Gaveta com HD SAS Uso em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS

TOTAL	48
-------	----

Quantidade por unidade – ITEM 14

Campus/Unidade	Quantidade
REITORIA	30
CAMPUS MACHADO	30
CAMPUS AVANÇADO DE TRÊS CORAÇÕES	30
4º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO	20
TOTAL	110

Quantidade por unidade – ITEM 21

Campus/Unidade	Quantidade
REITORIA	30
CAMPUS POUSO ALEGRE	30
CAMPUS PASSOS	15
CAMPUS POÇOS DE CALDAS	10
CAMPUS MUZAMBINHO	30
CAMPUS MACHADO	30
CAMPUS AVANÇADO DE TRÊS CORAÇÕES	10
CAMPUS AVANÇADO DE CARMO DE MINAS	10
4º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO	10
CAMPUS SORRISO - IFECT MT	6
TOTAL	181

Quantidade por unidade – ITEM 27

Campus/Unidade	Quantidade
REITORIA	8
TOTAL	8

Quantidade por unidade – ITEM 28

Campus/Unidade	Quantidade
REITORIA	8
4º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO	8

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS

CAMPUS SORRISO - IFECT MT	1
TOTAL	17

Quantidade por unidade – ITEM 29

Campus/Unidade	Quantidade
REITORIA	8
CAMPUS INCONFIDENTES	2
4º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO	8
TOTAL	18

Quantidade por unidade – ITEM 30

Campus/Unidade	Quantidade
REITORIA	12
CAMPUS INCONFIDENTES	2
CAMPUS AVANÇADO DE TRÊS CORAÇÕES	4
4º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO	8
TOTAL	26

Cláusula segunda – Do cadastro de reserva

Será incluído, na respectiva Ata, o registro dos licitantes que aceitarem a cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, cuja ordem de classificação deverá ser respeitada.

Cláusula terceira – Da validade da ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

Subcláusula única: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o órgão, não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Cláusula quarta – Do local e prazo de entrega do material

A entrega dos materiais deverá ser realizada nos seguintes endereços, conforme o Anexo I – Termo de Referência:

Órgãos Gerenciadores:

1. Reitoria - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – UASG: 158137, situado à Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre - MG, CEP: 37.550-000.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS

2. **Campus Avançado Carmo de Minas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, com sede à Alameda Murilo Eugênio Rubião, s/n, Bairro Chacrinha, CEP: 37472-000, Carmo de Minas, Minas Gerais;

3. **Campus Avançado Três Corações** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, com sede à Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, 61, Chácara das Rosas, CEP: 37410-000, Três Corações, Minas Gerais;

Dos Órgãos participantes:

1. **Campus Inconfidentes** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, com sede à Praça Tiradentes, 416, Centro CEP: 37576-000, Inconfidentes, Minas Gerais;

2. **Campus Pouso Alegre** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, com sede à Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real, CEP: 37550-000, Pouso Alegre, Minas Gerais;

3. **Campus Passos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais**, com sede à Rua Mario Ribola, 409, Penha II, CEP: 37903-358, Passos, Minas Gerais;

4. **Campus Poços de Caldas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, com sede à Avenida Dirce Pereira Rosa, 300, Jardim Esperança, CEP: 37.713-100, Poços de Caldas, Minas Gerais;

5. **Campus Muzambinho** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, com sede à Estrada de Muzambinho, km 35, Bairro Morro Preto, CEP: 37.890-000, Minas Gerais;

6. **Campus Machado** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, com sede à Rodovia Machado - Paraguaçu, km 3 - Bairro Santo Antônio, CEP 37.750-000, Machado, Minas Gerais;

7. **Campus Sorriso** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso, com sede à Av. dos Universitários, n. 799, Quadra 40, Bairro Santa Clara, CEP 78.890-000, Sorriso, Mato Grosso;

8. **4º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO**, com sede à Praça Presidente Antônio Carlos, 140, Centro, CEP: 36.010-140, Juiz de Fora, Minas Gerais.

Em até 10 (dez) dias, após o envio da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento/Serviço, empresa contemplada deverá entregar e/ou instalar os materiais, conforme este Termo de Referência.

Cláusula quinta – Obrigações do órgão não participante

O órgão não participante, desde que haja previsão a tal respeito no EDITAL e no TERMO DE REFERÊNCIA, obriga-se a:

- Cobrar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas pelo fornecedor;
- Aplicar as sanções decorrentes do descumprimento das obrigações contratualmente assumidas pelo próprio fornecedor em relação às suas próprias contratações;
- Informar as ocorrências ao órgão gerenciador.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS

Cláusula sexta – Dos reajustamentos de preços

Considerando o prazo de validade a presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei 9.069/95, e legislação correlata, é vedado qualquer reajustamento de preços.

Subcláusula única – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

Cláusula sétima – Do cancelamento da ata de registro de preços

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I – Pela Administração, quando:

- b. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- c. A detentora não assinar o Contrato/Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- d. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- e. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- f. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- g. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- h. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- i. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II – Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, desde que solicitação (das detentoras) para cancelamento dos preços registrados seja formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Cláusula oitava – Da autorização para aquisição e emissão das ordens de fornecimento e lote mínimo

A entrega dos materiais, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será autorizada, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do órgão gerenciador ou participante.

Subcláusula Primeira. A emissão das ordens de fornecimento/serviço, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda. Se realizado o pedido para o objeto desta licitação, pela Contratante à licitante vencedora, essa deverá obedecer, pelo menos, o lote mínimo de aquisição, que será de 10 % (dez por cento) da unidade prevista para o item.

Cláusula nona – Da vinculação ao edital

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe e seus Anexos, os quais o integram, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se, ainda, à proposta da CONTRATADA.

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, CEP: 37.550-000, Pousa Alegre / MG

Fone: (35) 3449 6150 - e-mail: atasrp@ifsuldeminas.edu.br

Página 7 de 8



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS**

Cláusula décima – Das disposições finais e do foro

As disposições a respeito de participação e adesão, forma de pagamento, estratégias de fornecimento, condições de recebimento e garantia, obrigações das partes, sanções e infrações administrativas e demais regulamentações estão estabelecidas no Edital e anexos do Pregão.

Integram esta Ata o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico e as propostas das empresas relacionadas.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente.

Pouso Alegre-MG, 06 de junho de 2017.


Marcelo Bregagnoli
Reitor

Dados do Licitante:

Razão Social: JOÃO PAULO DE AQUINO ROCHA 07361435645

CNPJ: 23.028.759/0001-88

Ass. representante: Tarcis Fonseca Batista ← OFÍCIO 2º

Nome legível: Tarcis Fonseca Batista

Função/Cargo: Vendedor

CPF: 122.370.096-76

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO
TABELIÃO: Hiran Tarabal - SUBSTITUTOS: Hiran Tarabal / Denise Tarabal Oliveira / Erika G. N. Tarabal

Reconheço por Semelhança A(s) Firma(s): *
TARCIS FONSECA BATISTA

Selo CHT 99833
Dou Fé. Em Teste da Verdade. Itaúna, 6-Jun-2017
2º Tabelião

TFJ 1.49 EMOL. 4.53 REC. 0.27 Total 6.29

Rua Dr. José Gonçalves, 151 - Centro - Itaúna - MG - CEP: 35680-032 - Fone: (37) 3241-1267 - E-mail: cartoriotarabal@gmail.com



